

PORTARIA N.º 591, DE 19/05/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006
DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO
NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a
Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
SHIRLENE MAASS LEMON	32147	12/02/2025 À 11/06/2025	4963/2025

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo
descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
SHIRLENE MAASS LEMON	32147	12/06/2025 À 10/08/2025	4963/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Maio de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025